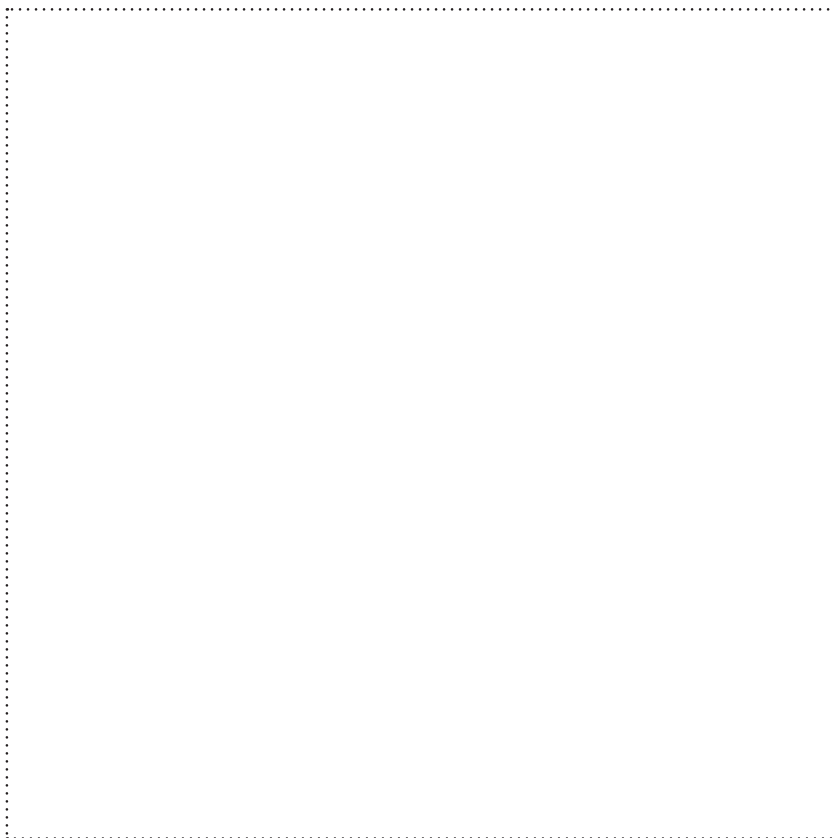


Notice générale - General instructions - Allgemeine Gebrauchsanweisung

Algemene instructies - Istruzioni generali - Instrucciones generales

Instruções gerais - Γενικές οδηγίες - Ogólna instrukcja - Общее руководство

Référence à rappeler - Pour activer la garantie et pour toute autre démarche.
Reference to be mentioned - to activate the guarantee and for all other actions.



**Obrigado pela compra
da sua salamandra INVICTA!**

**Para tirar o máximo partido da salamandra,
é importante ler atentamente as instruções
gerais e técnicas.**

Extensão de garantia gratuita + 4 anos

Para o beneficiar, basta registar a sua salamandra através da leitura do código QR na capa deste manual
ou diretamente no site da marca: www.invicta.fr/pt/registo-produto/

Caderno de manutenção

A descarregar em www.invicta.fr/fr/services-et-support/carnet-entretien



**DURANTE O FUNCIONAMENTO, TODAS AS
SUPERFÍCIES DO APARELHO ESTÃO QUENTES.**

CUIDADO COM AS QUEIMADURAS!

**EVITAR INSTALAR O PRODUTO NUM LOCAL
ONDE HAJA MUITA PASSAGEM.**

EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA

Todos os nossos aparelhos estão em conformidade com as normas e requisitos de segurança aplicáveis.
A instalação dos nossos aparelhos deve ser efetuada por pessoal competente,
em conformidade com o D.T.U. 24.2.2.

- Relação com as autoridades**
 - A instalação de uma salamandra está sujeita às leis e regulamentos nacionais em vigor. Todos os regulamentos locais, incluindo os relativos às normas nacionais e europeias, devem ser observados aquando da instalação do produto.
 - A instalação só pode ser posta em funcionamento depois de ter sido inspecionada por um inspetor autorizado, em conformidade com os regulamentos do país.
 - Antes de instalar uma nova salamandra, contactar as autoridades locais competentes de acordo com os regulamentos do país.

2. Segurança
A instalação da chaminé e de uma lareira ou de um recuperador de calor deve ser efetuada por um profissional e cumprir os requisitos do D.T.U. 24.2.2 : "Chaminé equipada com uma lareira ou um recuperador de calor que utiliza a madeira como único combustível" e do D.T.U. 24.2.1 tratando das condutas de chaminé. Estes documentos definem as características dos produtos, assim como as condições de execução.
A nossa responsabilidade limita-se ao fornecimento da lareira. A sua instalação deve ser realizada em conformidade com as recomendações deste manual e as regras da profissão, por pessoal competente e qualificado, agindo em nome de empresas capazes de assumir plena responsabilidade por toda a instalação.
Qualquer modificação do aparelho pelo distribuidor, instalador ou utilizador final pode comprometer o bom funcionamento do aparelho e os seus elementos de segurança. Isto também se aplica à instalação de acessórios ou equipamentos opcionais não fornecidos pela Invicta. Este risco pode também surgir se peças ou componentes essenciais para o bom funcionamento e segurança da salamandra tiverem sido desmontados ou removidos. Este risco pode também surgir se peças ou componentes essenciais para o bom funcionamento e segurança do aparelho tiverem sido desmontados ou removidos.

a. Instruções gerais

- Nunca atirar com água para apagar o fogo.
- O vidro do aparelho está muito quente : cuidado com o risco de queimaduras, especialmente para as crianças.
- O aparelho emite muito calor (por radiação através do vidro) : não colocar materiais ou objetos sensíveis ao calor a uma distância inferior a 150 cm da face do vidro.
- Evazior o conteúdo da gaveta para um recipiente metálico ou não inflamável, exclusivamente reservado para o efeito. As cinzas aparentemente arrefecidas podem estar muito quentes mesmo passado algum tempo.
- Não colocar materiais facilmente inflamáveis nas proximidades do aparelho e na reserva de lenha.
- Em particular, não armazenar achar de abaixo do aparelho.
- Nunca colocar no aparelho cargas de madeira superiores às indicadas nos "conselhos de utilização" (ou seja, menos de metade da altura da câmara de combustão).
- A utilização de combustíveis não recomendados e não adequados ao aparelho, incluindo combustíveis líquidos, é proibida.
- A câmara da cortinista deve permanecer sempre fechada, exceto durante a recarga e a remoção das cinzas.
- Não sobrequecer o aparelho.
- Não é permitida a utilização do aparelho como incinerador.
- É obrigatório utilizar peças sobressalentes do fabricante.

b. Em caso de incêndio de chaminé

Causas

O incêndio de chaminé é o resultado da ignição dos depósitos que cobrem as paredes interiores da conduta. Quando o fogo queima lentamente ou quando é utilizada madeira verde ou húmida, há uma produção significativa de creosote, uma substância altamente inflamável. Se estes depósitos se incendiarem na base da conduta, podem causar um incêndio grave.

Sintomas

Um incêndio de chaminé é caracterizado por :

- um cheiro de fuligem na casa,
- um "ruído" invulgar na conduta,
- um aumento significativo da temperatura da chaminé,
- a emissão de faíscas ou mesmo chamas à saída da chaminé.

Se um (ou mais) destes fenômenos ocorrer, é imperativo chamar os bombeiros o mais rapidamente possível. De facto, o calor intenso do fogo pode fissurar a chaminé e provocar a propagação do fogo para os pavimentos e a estrutura do telhado.

Extinção

Enquanto se aguarda a chegada dos bombeiros, abafar o fogo na lareira com areia ou terra e depois evacuar a casa.

Precauções a tomar

Nunca recender a lareira antes de verificar os eventuais danos sofridos pela chaminé e a conduta, e mandar reparar por um profissional.

3. Instalação

a. Localização

O aparelho deve estar situado na divisão mais frequentada, geralmente na sala de estar. Deve ser colocado contra uma parede de encosto e junto à conduta de fumos.

b. Parede de encosto, de suporte e de encastre
Os materiais utilizados devem ser adequados para a instalação, ou seja, não combustíveis e resistentes ao calor.

A fim de :

- limitar o aquecimento das paredes do revestimento da chaminé a 65 K (K = graus Celsius acima da T° ambiente),
- alcançar um bom funcionamento do aparelho,
- ter acesso aos órgãos de manobra,
- manter um espaço suficiente para as partes móveis,
- ter acesso para a manutenção de peças que possam ser substituídas

As instruções de instalação dadas na ficha técnica anexa com o aparelho devem ser observadas, em particular, :

- Isolamento das condutas verticais com isolamento do tipo lá de rocha, condutividade <0,04 W/m °C, espessura mínima de 50 mm, coberta com folha de alumínio exposta à radiação da lareira.
- Instalação de um circuito de ar de convecção à volta da lareira para a arrefecer e aquecer a sala onde está instalada.
- Cumprimento de uma distância mínima recomendada entre o isolamento e o aparelho
- Proteção do chão colocando o aparelho sobre uma placa de cimento fundido com uma condutividade de 2 W/m °C e 40 mm de espessura.

Como o peso da instalação pode ser significativo, é necessário verificar se a subestrutura foi concebida e dimensionada para aceitar esta carga, caso contrário uma placa de distribuição de carga pode ser uma solução.

c. Conduta de fumos

A chaminé de taça deve ser instalada de acordo com as seguintes normas: EN 15287-1:2007-A1:2010, EN 15287-2:2008, e EN 13384-1:2015-A1:2019. Quando aplicável, recomenda-se que o funcionamento correto da chaminé seja demonstrado de acordo com a norma EN 13384-2:2015-A1:2019, dependendo das condições específicas de cada local.

É proibido ligar mais do que um aparelho à mesma conduta de fumos.

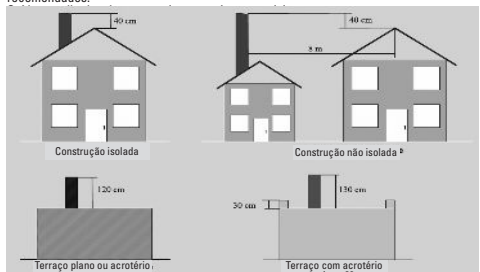
A conduta de fumos deve ter uma secção transversal mínima de 4 dm² (por exemplo, 20x20 cm) para aparelhos com um diâmetro de boca inferior a 200 mm e/ou 6,25 dm² (por exemplo, 25x25 cm) para aparelhos com um diâmetro de boca igual ou superior a 200 mm. Esta secção transversal deve ser uniforme em toda a altura, com paredes lisas e sem estreitamentos.

O percurso do fumo deve ser o mais reto possível, com não mais de 2 desvios, sendo que

o ângulo destes, com a vertical, deve ser inferior a 20°.

Se a conduta for nova, os tubos de ligação devem ter a marcação NF (ou a marcação em vigor no país). Se for uma conduta existente, a sua compatibilidade, vedação, estado e estabilidade geral devem ser verificados. Se não for compatível, uma tubagem utilizando um processo com um Parecer técnico favorável ou um revestimento realizado por uma empresa qualificada é necessário.

A pressão negativa no tubo de combustão deve situar-se entre 6 e 12 Pascals. Esta medição pode ser verificada durante o aquecimento com um manómetro. Em quase todos os casos é necessário um moderador de tiragem para regular a tiragem até aos valores recomendados.



d. Conduta de ligação

É possível uma ligação direta da conduta de fumos ao bocal quando a conduta é concebida para resistir a temperaturas superiores a 500°C. Nos outros casos, a ligação deve ser indireta e, por conseguinte, feita com uma conduta metálica de parede simples.

A ligação ao bocal das lareiras e recuperadores de calor deve ter sempre um encaixe mínimo de 40 mm.

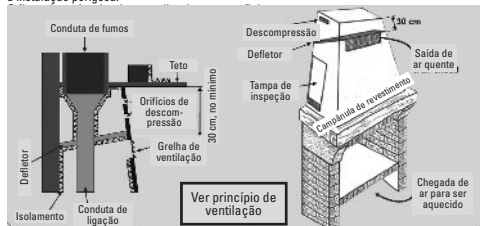
Uma variação na secção transversal da conduta de ligação é tolerada desde que a sua inclinação em relação à vertical não exceda os 45°.

e. Instalação da campânula

A grelha de ventilação da campânula deve ser colocada o mais alto possível, mas não a menos de 30 cm do telhado.

O interior da campânula deve ser acessível para permitir a inspeção da conduta de ligação, quer através da grelha de ventilação se esta puder ser removida, quer através de uma tampa de inspeção.

O acesso à campânula deve também permitir a sua limpeza para evitar a acumulação de pó. Em particular, ao nível das) grelha(s) de ventilação, que pode(m) ficar obstruída(s) e tornar a instalação perigosa.



f. Instalação de um recuperador de calor numa chaminé existente

O aparelho pode ser instalado em qualquer chaminé em bom estado e feita de materiais não combustíveis. Nenhuma parte da alvenaria existente ou do deve ser removida para aumentar o espaço para inserir o aparelho.

Se a alvenaria estiver deteriorada ou defeituosa, deve ser adequadamente reparada, de preferência por um profissional, antes de o aparelho ser instalado.

Todos os materiais combustíveis ou degradáveis sob a ação da temperatura sobre ou no interior das paredes (paredes, pavimentos, teto), no local da chaminé, se a chaminé estiver em contacto com essas paredes, devem ser removidos.

Qualquer isolamento que possa ser necessário pode ser efetuado com materiais de isolamento não combustíveis de espessura suficiente, tais como lá de rocha espessura de alta temperatura com alumínio ou fibra cerâmica com uma face de alumínio.

Antes de instalar o recuperador de calor, é necessário preparar a sua ligação à conduta de fumos.

É essencial selar a parte superior da chaminé com uma chapa metálica ou outro material não combustível adequado que possa suportar temperaturas elevadas sem danos.

Esta chapa deve primeiro ser perfurada para permitir a passagem da conduta de fumos.

g. Dimensionamento da entrada de ar fresco

A madeira consome oxigénio durante a combustão. Um défice de ar fresco de renovação pode levar a uma combustão deficiente (produção de gases não queimados e monóxido de carbono) e, portanto, a riscos significativos para a saúde. Se a casa estiver equipada com um sistema mecânico de extração de ar (V.M.C.), é necessária uma entrada de ar adicional na divisão onde se encontra a lareira. Em qualquer caso, esta entrada de ar é recomendada. A secção transversal da entrada de ar deve ser de pelo menos 4 dm². Esta entrada de ar pode ser fechada quando o aparelho não está a ser utilizado e não deve ser colocada no lado oposto aos ventos predominantes mas sim de frente para eles ou, melhor ainda, de lado. Durante o funcionamento do aparelho, assegurar-se de que esta entrada está livre de obstruções. Se outros aparelhos de aquecimento puderem ser operados simultaneamente, prever secções de entradas de ar fresco adicionais para estes aparelhos.

a. Lareiras fechadas / Circuito de convecção vertical

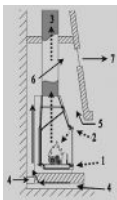
O conjunto é concebido para permitir uma circulação do ar a aquecer de baixo para cima. Em termos simples, a lareira está ligada a uma conduta de fumos e o conjunto é revestido por uma chaminé. A fim de permitir a troca de calor, é necessário um espaço entre o aparelho e a parede. Este dispositivo assegura, graças às aberturas situadas na parte superior e inferior do revestimento, uma circulação de ar ambiente que aquece em contacto com o aparelho.

Para a combustão

1. Entrada de ar primária para o controlo da combustão (gaveta das cinzas)
2. Entrada de ar secundária, mantém o vidro limpo
3. Evacuação dos fumos

Para a convecção

4. Entrada exterior de ar fresco para ser aquecido pela base, ar de convecção
5. Entrada de ar fresco para ser aquecido entre o aparelho e o revestimento
6. Circuito de ar a ser aquecido
7. Saída de ar quente na campânula



b. Recuperadores de calor / Circuito de convecção horizontal

O conjunto é utilizado tal como está, sem qualquer possibilidade de adaptação, o ar a ser aquecido entra e sai horizontalmente.

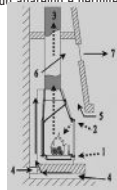
Ao contrário das lareiras fechadas, os recuperadores de calor destinam-se a equipar chaminés abertas já existentes. Podem ser incorporados e estão equipados com uma carenagem que assegura a circulação do ar ambiente em redor do aparelho e permite a transferência de calor.

Para a combustão

1. Entrada de ar Primária para o controlo da combustão (gaveta das cinzas)
2. Entrada de ar secundária, mantém o vidro limpo
3. Circuito dos fumos

Para a convecção

4. Circuito de ar quente à volta do recuperador de calor
5. Entrada exterior frontal de ar fresco a ser aquecido
6. Saída frontal de ar quente
7. Saída de ar quente da frente do conjunto



5. Conselhos de utilização

- Utilizar apenas combustíveis recomendados : madeira dura (faia, choupo-branco, carvalho), seca (menos de 20% de humidade, ou seja, um mínimo de 2 anos de armazenamento em abrigo após o abate) e de dimensões adaptadas às características do aparelho.
- Evitar a utilização de madeiras resinosas (pinho, pinheiro, abeto, etc.) que requerem uma manutenção mais frequente do aparelho e da conduta.
- A gaveta das cinzas deve permanecer sempre dentro do aparelho, salvo quando da sua remoção. Realizar diariamente a remoção das cinzas. Esvaziar o conteúdo da gaveta para um recipiente metálico ou não inflamável, exclusivamente reservado para o efeito. As cinzas aparentemente arrefecidas podem estar muito quentes mesmo passado algum tempo.
- Durante o funcionamento, os órgãos de manobra e o puxador da porte podem estar muito quentes.
- Para abrir e fechar a porta, usar uma luva resistente ao calor.
- Pode ser necessário desligar o extrator da ventilação mecânica para evitar o refluxo do fumo na divisão quando a porta é aberta.
- O funcionamento contínuo em lume brando, especialmente durante períodos de tempo ameno (extração desfavorável) e com madeira húmida, resulta numa combustão incompleta que favorece os depósitos de bistré e alcatrão :
 - Alternar períodos de ralenti introduzindo períodos de funcionamento em lume normal.
 - Privilegiar uma utilização com cargas pequenas.

a. Primeira colocação em funcionamento

Durante as primeiras utilizações do aparelho, será libertado um cheiro a tinta do aparelho: arejar a divisão para limitar este inconveniente ou, antes da instalação, efetuar um primeiro aquecimento no exterior da casa. Recomenda-se que durante as primeiras horas de funcionamento, seja realizado um lume moderado para permitir a dilatação normal de todo o aparelho.

b. Acendimento

Colocar sobre a grelha papel amassado (evitar o papel brilhante) e madeira seca (pequenos ramos secos ou madeira finamente fendida). Incendiar o papel, fechar a porta do aparelho e abrir completamente a alimentação de ar. Quando estiver a arder bem, pode carregar o seu aparelho com lenha. É possível deixar a porta entreaberta para facilitar esta fase de ignição, mas manter sempre o aparelho sob supervisão. Recomenda-se que durante as primeiras horas de funcionamento, seja realizado um lume moderado para permitir a dilatação normal de todo o aparelho.

c. Configurações

- Funcionamento com "potência nominal" e "combustão prolongada"

O funcionamento em "potência nominal" requer uma recarga a cada 30 a 45 minutos com pequenas quantidades de madeira. Esta é uma forma de funcionamento particularmente eficiente e amigável ao ambiente que deve ser privilegiada. O aparelho também pode ser operado em modo "combustão prolongada" quando é necessária baixa potência e longa autonomia. Independentemente do modo de funcionamento desejado (Potência nominal ou Combustão prolongada), assegurar que cada carga de madeira se inflama assim que é introduzida no aparelho e que o lume é mantido. Se não for este o caso, reabrir o "registro de regulação" por alguns momentos na posição "acendimento" até que a madeira se acenda de forma satisfatória. Durante a fase de combustão da fração volátil da madeira, é absolutamente necessário evitar o funcionamento sem abasamento. Caso contrário, o aparelho e o tubo de combustão ficarão muito sujos e os efluentes nocivos para o ambiente e a saúde serão libertados para a atmosfera.

- Regulação da velocidade

Utilizar sempre a "luva fria" fornecida com o aparelho para manusear os órgãos de regulação, que podem estar muito quentes.

Registo de regulação da velocidade: localizado na parte frontal da gaveta das cinzas, este registo é utilizado para modular a velocidade do aparelho entre "Potência normal" (registro entreaberto) e "combustão prolongada" (registro fechado).

Registo de ignição: a ação no registo de regulação da velocidade, além da posição "velocidade normal" permite obter um suplemento de ar para o acendimento. Esta posição é reservada para operações de acendimento e retoma e não deve ser mantida por mais de 30 minutos sob pena de danificar o aparelho e o seu ambiente. O aparelho deve ser mantido sob vigilância durante todo o tempo em que for utilizado nesta posição.

Registo de ar secundário: este registo deve ser mantido totalmente aberto para um funcionamento eficiente e uma combustão limpa. A ação de regulação deste registo só se justifica se a tiragem for superior à recomendada. Neste caso, este registo pode ser ajustado para alcançar um funcionamento satisfatório. Uma vez feito este ajustamento, não voltar a atuar sobre este registo de ar secundário, e utilizar apenas o registo de regulação para regular a potência do aparelho.

Abas do bocal: o seu comando está localizado por cima da porta. Está sempre fechada, exceto em caso de tiragem insuficiente. Abri-la sempre antes de abrir a porta da lareira (risco de refluxo).

d. Manutenção

Não utilizar spray para limpar o vidro. A sua difusão sobre as superfícies em ferro fundido pintado do aparelho danifica o seu revestimento de forma irreversível! Uma remoção diária das cinzas deve ser efetuada. A grelha deve ser limpa. Um controlo visual do aspeto das chamas pode permitir identificar um mau funcionamento.

Uma vez por ano, a ligação à conduta e o sistema de regulação da tiragem (aba moderadora) devem ser verificados.

Se alguma parte do aparelho estiver gasta ou quebrada, utilizar apenas as nossas peças sobressalentes. Qualquer modificação do aparelho é estritamente proibida.

A limpeza mecânica deve ser efetuada 2 vezes por ano, das quais uma durante o período de aquecimento. Deve ser realizada por uma empresa qualificada que deve emitir um certificado de limpeza da chaminé após a conclusão do trabalho.

6. Causas de mau funcionamento

PROBLEMA	CAUSAS PROVÁVEIS	AÇÕES
Custa a acender O lume apaga-se	Madeira verde ou demasiado húmida	Utilizar madeira dura com pelo menos 2 anos de corte antes de ser armazenada em abrigo ventilado.
	As achas são demasiado grandes	Para acender, utilizar papel amassado e pequenos pedaços de lenha seca. Para manter o lume, utilizar achas rachadas.
	Lenha de má qualidade	Utilizar lenha que emitam muito calor e produza boas brasas (choupo-branco, carvalho, freixo, bordo, bétula, olmo, faia, etc.).
	Ar primário insuficiente	Abri-la totalmente o registo de ar primário (gaveta). Abrir a grelha de entrada de ar fresco exterior.
	A tiragem é insuficiente	• Verificar se a conduta não está obstruída, efetuar uma limpeza mecânica, se necessário. • Verificar se a conduta de fumos está em conformidade.
O lume é excessivo	Excesso de ar primário	Fechar parcial ou totalmente o registo de ar primário (gaveta).
	A tiragem é excessiva	• Instalar um moderador de tiragem.
	Lenha de má qualidade	Não queimar em contínuo lenha pequena, estilhas, aparas de madeira (contraplacado, paletes, etc.). Não utilizar paletes.
Emissão de fumos quando do acendimento	A conduta de fumos está fria	Aquecer a conduta queimando um jornal dentro do fogão, por exemplo.
	O compartimento está em depressão	Nas casas equipadas com uma VMC, abrir uma janela durante o acendimento até o lume arder normalmente (ver fornecimento de ar exterior).
	A tiragem é insuficiente	• Verificar a conformidade da conduta de fumos e do seu isolamento. • Verificar se a conduta não está obstruída, efetuar uma limpeza mecânica, se necessário.
Emissão de fumos durante a combustão	O vento entra na chaminé	• Instalar um dispositivo de retenção de fumos na saída da chaminé.
	O compartimento está em depressão	Nas casas equipadas com uma VMC, abrir uma janela durante o acendimento até o lume arder normalmente (ver fornecimento de ar exterior).
	Lenha de má qualidade	Utilizar apenas o combustível recomendado.
Aquecimento insuficiente	Má mistura do ar quente de convecção	• Verificar o circuito de convecção (grelhas de entrada de ar, de difusão, conduta de ar). • Verificar se as divisões anexas estão equipadas com grelhas de ventilação para promover a circulação do ar quente.
	Falta de tiragem	• Verificar a conformidade da conduta da chaminé em relação aos requisitos necessários e o seu isolamento.
	Ausência de entrada de ar do exterior	Instalar uma grelha de entrada de ar (tomada de ar com regulação) de pelo menos 4 dm ² (por exemplo 20 x 20 cm) perto da chaminé.
O vidro suja-se rapidamente	Utilização de lenha húmida ou imprópria	Utilizar lenha seca de árvores folhosas, armazenada durante 2 anos sob abrigo.
	Entrada de ar insuficiente pelas grelhas	Verificar o estado das uniões à prova de fogo. Ampliar os espaços entre o vidro e a moldura da porta adicionando uniões maiores nos pontos de fixação.
	Desgaste rápido dos elementos em ferro fundido. Grelha deformada	Verificar a circulação de ar que recupera o calor da lareira, aumentar as aberturas e as grelhas de ventilação. Verificar se o sistema de ventilação não está obstruído por grelhas fechadas, utilizar grelhas não reguláveis. Esvaziar a gaveta das cinzas todos os dias.

A vedação da porta descola-se	Utilização indevida de líquidos agressivos durante a lavagem do vidro	Utilizar o líquido de modo a que não flua sob o vidro ou lavar com um produto sob forma de espuma.
Condensação na lareira	Combustão de lenha húmida em lume brando e janela fechada	Utilizar lenha seca de árvores folhosas, armazenada durante 2 anos sob abrigo. Note-se que a madeira recém-cortada contém cerca de 5 litros de água por cada 10 kg.
Ausência de saída de ar quente da lareira	Ausência de corrente elétrica Ventilador defeituoso	Verificar se há corrente elétrica. Montar sempre o cabo diretamente numa tomada integrada. Não acender sem corrente elétrica ou utilizar uma fonte de alimentação alternativa. Substituir o elemento defeituoso.

***Este sinal recomenda que se recorra a um profissional qualificado para realizar estas operações.**

7. Garantias legais e comerciais dos Consumidores

Os Produtos oferecidos para venda cumprem a regulamentação em vigor em França e têm desempenhos compatíveis com a utilização não profissional.

O Cliente consome profissional (doravante "o Consumidor") beneficia por direito e sem pagamento adicional da garantia legal de conformidade e da garantia legal de defeitos ocultos.

Além disso, e independentemente das garantias legais, beneficia de uma garantia comercial.

7.1 Garantias legais

7.1.1 Garantia legal de conformidade

A INVICTA GROUP compromete-se a entregar ao Consumidor um bem que esteja em conformidade com a descrição contratual, bem como com os critérios estabelecidos no artigo L217-5 do Código do Consumidor.

É responsável pelos defeitos de conformidade existentes no momento da entrega dos Produtos e que apareçam num período de dois anos a partir deste último.

Este período de garantia aplica-se sem prejuízo dos artigos 2224.º e seguintes do Código Civil, com o prazo de prescrição a começar a correr no dia em que o Consumidor tomar conhecimento da falta de conformidade.

Salvo prova em contrário, presume-se que os defeitos de conformidade que surjam num período de vinte e quatro meses após a entrega dos Produtos tenham existido no momento da entrega.

Em caso de falta de conformidade, o Consumidor pode exigir que os Produtos entregues sejam reparados ou substituídos ou, na sua falta, que o preço seja reduzido ou que a venda seja cancelada, de acordo com as condições legais.

Pode também suspender o pagamento da totalidade ou parte do preço ou a entrega do benefício previsto no contrato até que a INVICTA GROUP tenha cumprido as suas obrigações ao abrigo da garantia legal de conformidade, nas condições dos artigos 1219.º e 1220.º do Código Civil.

Cabe ao Consumidor solicitar à INVICTA GROUP a colocação em conformidade dos Produtos, escolhendo entre reparação e substituição. Os bens devem ser postos em conformidade num prazo não superior a trinta dias após o pedido do Consumidor. A prova de compra do Produto (fatura, recibo de venda detalhado), bem como fotografias do Produto serão solicitadas para o processamento de qualquer reclamação.

A reparação ou substituição do Produto não conforme inclui, quando aplicável, a remoção e retoma do Produto e a instalação do Produto conforme ou substituído. Qualquer Produto colocado em conformidade no âmbito da garantia legal de conformidade beneficia de uma extensão desta garantia de seis meses.

Em caso de substituição do Produto não conforme quando, apesar da escolha do Consumidor, a INVICTA GROUP não tenha colocado o Produto em conformidade, a substituição dará origem, a favor do Consumidor, a um novo período de garantia legal de conformidade, a partir da entrega do Produto substituído.

Se a colocação em conformidade solicitada for impossível ou implicar custos desproporcionados nas condições previstas no artigo L217-12 do Código do Consumidor, a INVICTA GROUP pode recusá-la. Se as condições previstas no artigo L217-12 do Código do Consumidor não forem cumpridas, o Consumidor pode, após notificação formal, proceder à execução forçada em espécie da solução inicialmente solicitada, em conformidade com os artigos 1221.º e seguintes do Código Civil.

Finalmente, o Consumidor pode exigir uma redução do preço ou o cancelamento da venda (a menos que a falta de conformidade seja menor) nos casos previstos no artigo L217-14 do Código do Consumidor.

Quando a falta de conformidade for tão grave que justifique uma redução no preço ou o cancelamento imediato da venda, o Consumidor não é obrigado a solicitar a reparação ou substituição prévia do Produto não conforme.

A redução do preço é proporcional à diferença entre o valor do Produto entregue e o valor deste bem, na ausência da falta de conformidade.

Em caso de cancelamento da venda, o Consumidor será reembolsado do preço pago em troca da devolução dos Produtos não conformes à INVICTA GROUP, a expensas desta última.

O reembolso é efetuado após receção do Produto não conforme ou prova da sua devolução pelo Consumidor e o mais tardar nos catorze dias seguintes, com o mesmo meio de pagamento que o utilizado pelo Consumidor no momento do pagamento, a menos que expressamente concordado por este último, em qualquer caso, sem custos adicionais.

As disposições anteriores não prejudicam a eventual atribuição de indemnizações ao Consumidor pelos prejuízos sofridos por este último em consequência da falta de conformidade.

7.1.2 Garantia legal contra defeitos ocultos

A INVICTA GROUP será responsável perante o Consumidor por defeitos ocultos no âmbito da garantia legal contra defeitos ocultos resultantes de um defeito material, de conceção ou de fabrico que afete os produtos entregues e os torne impróprios para utilização.

O Consumidor pode decidir implementar a garantia contra defeitos ocultos dos Produtos de acordo com o Artigo 1641 do Código Civil, neste caso, pode escolher entre a resolução da venda ou uma redução do preço de venda de acordo com o artigo 1644.º do Código Civil.

7.1.3 Exclusão de garantias legais

A INVICTA GROUP não será considerada responsável nos seguintes casos :

- O incumprimento da legislação do país em que os Produtos são entregues, que é da responsabilidade do Consumidor verificar antes de efetuar a encomenda,
- em caso de má utilização, utilização para fins profissionais, negligência ou falta de manutenção por parte do Consumidor, bem como em caso de desgaste normal do Produto, acidente ou força maior.

7.2 Garantia comercial aplicável aos Consumidores

Para além das referidas garantias legais de conformidade e defeitos ocultos, a INVICTA GROUP oferece uma garantia comercial reservada aos Consumidores (com exclusão de qualquer Cliente profissional) (adiante designada por "Garantia Comercial"), sujeita ao pagamento integral da fatura correspondente ao Produto pelo referido Consumidor, nas condições e de acordo com as durações descritas abaixo.

Em conformidade com o artigo D.217-3 do Código do Consumidor francês, a caixa anexa ao artigo D.211-2 do Código do Consumidor francês é reproduzida abaixo, recordando as

principais disposições da garantia legal de conformidade :

O consumidor tem um período de dois anos a partir da entrega do bem para obter a implementação da garantia legal de conformidade no caso de um defeito de conformidade. Durante este período, o consumidor só é obrigado a estabelecer a existência da falta de conformidade e não a data do seu aparecimento.

Quando o contrato de venda do bem prevê o fornecimento de um conteúdo digital ou um serviço digital numa base contínua durante um período superior a dois anos, a garantia legal aplica-se a esse conteúdo digital ou serviço digital durante todo o período de fornecimento previsto. Durante este período, o consumidor só é obrigado a estabelecer a existência da falta de conformidade que afeta o conteúdo ou serviço digital e não a data do seu aparecimento.

A garantia legal de conformidade implica a obrigação por parte do comerciante, quando aplicável, de fornecer quaisquer atualizações necessárias para manter a conformidade do bem.

A garantia legal de conformidade dá ao consumidor o direito de reparar ou substituir o bem no prazo de trinta dias após o seu pedido, sem custos e sem qualquer inconveniente de maior para ele.

Se o bem for reparado ou substituído, a garantia legal de conformidade, o consumidor beneficia de uma prorrogação de seis meses da garantia inicial.

Se o consumidor pedir a reparação do bem, mas o vendedor impuser a sua substituição, a garantia legal de conformidade é renovada por um período de dois anos a partir da data de substituição do bem.

O consumidor pode obter uma redução no preço de compra mantendo o bem ou rescindir o contrato quando a falta de conformidade for tão grave que justifique uma redução imediata do preço ou a rescisão do contrato. O consumidor não é então obrigado a pedir a reparação ou substituição do bem com antecedência.

O consumidor não tem o direito de rescindir a venda se a falta de conformidade for menor.

Qualquer período de imobilização do bem para efeitos de reparação ou substituição suspenderá a garantia que ainda estava em vigor até à entrega do bem reparado.

Os direitos acima mencionados resultam da aplicação dos artigos L.217-1 a L.217-12 do Código do Consumidor.

Um consumidor que obtiver a implementação da garantia legal de conformidade de má fé está sujeito a uma multa civil de até 300 000 euros, que pode ser aumentada para 10% do volume de negócios médio anual (artigo L.241-5 do Código do Consumidor). O consumidor também beneficia da garantia legal para defeitos ocultos na aplicação dos artigos 1641.º a 1649.º do código civil, durante um período de dois anos a partir da

O reembolso é efetuado após receção do Produto não conforme ou prova da sua devolução pelo Consumidor e o mais tardar nos catorze dias seguintes, com o mesmo meio de pagamento que o utilizado pelo Consumidor no momento do pagamento, a menos que expressamente concordado por este último, em qualquer caso, sem custos adicionais.

As disposições anteriores não prejudicam a eventual atribuição de indemnizações ao Consumidor pelos prejuízos sofridos por este último em consequência da falta de conformidade..

7.1.2 Garantia legal contra defeitos ocultos

A INVICTA GROUP será responsável perante o Consumidor por defeitos ocultos no âmbito da garantia legal contra defeitos ocultos resultantes de um defeito material, de conceção ou de fabrico que afete os produtos entregues e os torne impróprios para utilização.

O Consumidor pode decidir implementar a garantia contra defeitos ocultos dos Produtos de acordo com o Artigo 1641 do Código Civil, neste caso, pode escolher entre a resolução da venda ou uma redução do preço de venda de acordo com o artigo 1644.º do Código Civil.

7.1.3 Exclusão de garantias legais

A INVICTA GROUP não será considerada responsável nos seguintes casos :

- O incumprimento da legislação do país em que os Produtos são entregues, que é da responsabilidade do Consumidor verificar antes de efetuar a encomenda,
- em caso de má utilização, utilização para fins profissionais, negligência ou falta de manutenção por parte do Consumidor, bem como em caso de desgaste normal do Produto, acidente ou força maior.

7.2 Garantia comercial aplicável aos Consumidores

Para além das referidas garantias legais de conformidade e defeitos ocultos, a INVICTA GROUP oferece uma garantia comercial reservada aos Consumidores (com exclusão de qualquer Cliente profissional) (adiante designada por "Garantia Comercial"), sujeita ao pagamento integral da fatura correspondente ao Produto pelo referido Consumidor, nas condições e de acordo com as durações descritas abaixo.

Em conformidade com o artigo D.217-3 do Código do Consumidor francês, a caixa anexa ao artigo D.211-2 do Código do Consumidor francês é reproduzida abaixo, recordando as principais disposições da garantia legal de conformidade :

O consumidor tem um período de dois anos a partir da entrega do bem para obter a implementação da garantia legal de conformidade no caso de um defeito de conformidade. Durante este período, o consumidor só é obrigado a estabelecer a existência da falta de conformidade e não a data do seu aparecimento.

Quando o contrato de venda do bem prevê o fornecimento de um conteúdo digital ou um serviço digital numa base contínua durante um período superior a dois anos, a garantia legal aplica-se a esse conteúdo digital ou serviço digital durante todo o período de fornecimento previsto. Durante este período, o consumidor só é obrigado a estabelecer a existência da falta de conformidade que afeta o conteúdo ou serviço digital e não a data do seu aparecimento.

A garantia legal de conformidade implica a obrigação por parte do comerciante, quando aplicável, de fornecer quaisquer atualizações necessárias para manter a conformidade do bem.

A garantia legal de conformidade dá ao consumidor o direito de reparar ou substituir o bem no prazo de trinta dias após o seu pedido, sem custos e sem qualquer inconveniente de maior para ele.

Se o bem for reparado ou substituído, a garantia legal de conformidade, o consumidor beneficia de uma prorrogação de seis meses da garantia inicial.

Se o consumidor pedir a reparação do bem, mas o vendedor impuser a sua substituição, a garantia legal de conformidade é renovada por um período de dois anos a partir da data de substituição do bem.

O consumidor pode obter uma redução no preço de compra mantendo o bem ou rescindir o contrato quando a falta de conformidade for tão grave que justifique uma redução imediata do preço ou a rescisão do contrato. O consumidor não é então obrigado a pedir a reparação ou substituição do bem com antecedência.

O consumidor não tem o direito de rescindir a venda se a falta de conformidade for menor.

Qualquer período de imobilização do bem para efeitos de reparação ou substituição suspenderá a garantia que ainda estava em vigor até à entrega do bem reparado.

Os direitos acima mencionados resultam da aplicação dos artigos L.217-1 a L.217-12 do Código do Consumidor.

Um consumidor que obtiver a implementação da garantia legal de conformidade de má fé está sujeito a uma multa civil de até 300 000 euros, que pode ser aumentada para 10% do volume de negócios médio anual (artigo L.241-5 do Código do Consumidor).

O consumidor também beneficia da garantia legal para defeitos ocultos na aplicação dos artigos 1641.º a 1649.º do código civil, durante um período de dois anos a partir da

descoberta do defeito. Esta garantia dá direito a uma redução de preço se o bem for mantido ou a um reembolso total em troca da devolução do bem.

7.2.1 Territorialidade

A Garantia Comercial aplica-se em todos os países em que os Produtos são vendidos pela INVICTA GROUP.

7.2.2 Conteúdo e validade

A Garantia Comercial aplica-se apenas aos seguintes Produtos, com exclusão de todos os outros.

7.2.2.1 Aparelhos de aquecimento

No final do período de vinte e quatro (24) meses mencionado no artigo 7.1.1 acima, os elementos de aquecimento (partes não removíveis) são garantidos aos Consumidores, dependendo do tipo de aparelho de aquecimento que tenham adquirido e de acordo com os períodos seguintes:

- Para os elementos de aquecimento das Salamandras a lenha, Fogões a lenha, Recuperadores de calor a lenha e Fornos a lenha:

A Garantia Comercial destes produtos terá uma duração máxima de dois (2) anos, que terá início no final do período de vinte e quatro (24) meses mencionado no artigo 6.1.1 acima. Em qualquer caso, se o produto tiver sido registado no prazo de 3 meses após a compra, a Garantia Comercial destes produtos expirará no quinto aniversário da compra do produto pelo Consumidor

- Para os elementos de aquecimento das Salamandras a pellets, Fogões a pellets e dos Recuperadores de calor a pellets:

A Garantia Comercial só será aplicável se os Produtos tiverem sido instalados de forma correta e a sujeição à verificação dessa conformidade pela rede de estações técnicas autorizadas da INVICTA GROUP no prazo de 3 meses após a compra. A Garantia Comercial destes produtos terá uma duração máxima de três (3) anos, que terá início no final do período de vinte e quatro (24) meses mencionado no artigo 6.1.1 acima. Em qualquer caso, pode ser concedido um ano suplementar se a colocação em funcionamento for efectuada por um centro técnico aprovado pelo GRUPO INVICTA e se a instalação for conforme. Neste caso, a Garantia Comercial destes produtos terminará no quarto aniversário da compra do produto pelo Consumidor.

A Garantia Comercial limita-se à substituição gratuita das peças reconhecidas como defeituosas, após controlo por parte da INVICTA GROUP. Se a substituição das referidas peças for demasiado dispendiosa, a INVICTA GROUP poderá decidir substituir o produto. Em nenhuma circunstância a INVICTA GROUP poderá ser objeto de um pedido de indemnização, seja qual for a sua denominação ou forma.

Os custos de deslocação, transporte, mão-de-obra, embalagem, desmontagem e as consequências da imobilização do aparelho, resultantes das operações de garantia, serão suportados pelo Consumidor.

Os seguintes elementos dos aparelhos de aquecimento estão expressamente excluídos da Garantia Comercial:

- As peças amovíveis exteriores,
- O desgaste normal do Produto tal como, por exemplo, a alteração do aspeto (cor, brilho) ou corrosão, assim como as peças internas móveis ou fixas, em aço ou ferro fundido, do Produto,
- As consequências de uma manutenção deficiente ou da ausência de manutenção do Produto, de um acidente, de uma negligência ou de um erro no manuseamento do Produto e, mais geralmente, a não observância dos conselhos de utilização e manutenção e, em particular, a manutenção por pessoal não qualificado,
- Uma vez que o vidro é resistente a uma temperatura de 750°C e as temperaturas na câmara de combustão nunca atingem essa temperatura, o vidro não se pode partir devido ao sobreaquecimento. Por conseguinte, a quebra do vidro, resultante de um manuseio inadequado aquando da utilização ou da manutenção do aparelho não é coberta pela Garantia Comercial.
- As vedações para qualquer aparelho de aquecimento, os cadinhos para as salamandras a pellets e as velas para as salamandras a pellets e os aparelhos de aquecimento a gás que são considerados como peças de desgaste,
- O combustível utilizado e a conduta do aparelho que escapam ao controlo do fabricante,
- As peças do recuperador de calor em contacto direto ou não com o combustível em ignição, tais como :
 - As placas decorativas, grelhas de lareiras, defletores, grelhas para achas das lareiras, recuperadores de calor, fogões a lenha e hidros comercializados sob as marcas INVICTA ou DEVILLE,
 - As placas decorativas e os defletores das salamandras a pellets comercializados sob as marcas INVICTA ou DEVILLE,
 - Os tubos do difusor, pavios, acendedores, anéis em ferro fundido das salamandras comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE,
 - Os tijolos refratários, grelhas de lareira, defletores dos fornos a lenha comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE,
 - As placas decorativas e os defletores dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE.
- As partes elétricas (extrator, ventilador, placa eletrónica) das salamandras a pellets comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE são apenas cobertas pela Garantia Legal.
- Os outros componentes, tais como :
 - trincos, parafusos, ventiladores, circuitos impressos, interruptores, terminais, fios elétricos, condutas elétricas das lareiras, recuperadores de calor, salamandras a lenha comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE,
 - trincos, parafusos, tampas decorativas, defletores das salamandras a pellets comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE,
 - puxadores, parafusos, tijolos, termómetros dos fornos a lenha comercializados sob a marca INVICTA ou DEVILLE,

Estão também excluídos da Garantia Comercial :

- Quaisquer desordens provocadas pelos órgãos mecânicos ou elétricos que não são fornecidos pelo fabricante do Produto e/ou que são proibidos por textos que regulamentam os aparelhos de aquecimento.

- Os danos causados por qualquer utilização diferente da destinada ao Produto em causa, incluindo a utilização de qualquer combustível que não seja aquele previsto.

A Garantia Comercial aplica-se a qualquer defeito de material ou de fabrico, sob reserva da utilização não profissional dos aparelhos com prudência, de acordo com as instruções de utilização fornecidas com o aparelho e cumprindo toda a regulamentação aplicável.

A INVICTA GROUP ficará isenta de qualquer obrigação relacionada com a Garantia Comercial em caso de instalação do Produto que não cumpra qualquer requisito legal, regulamentar e/ou administrativo ou com as regras da arte, ou em caso de modificação do Produto.

A Garantia Comercial não cobre qualquer dano, total ou parcial, direto ou indireto, causado por uma utilização que não cumpra as instruções de utilização e/ou manutenção, que seja anormal, negligente ou indevida ou que resulte de uma causa não relacionada com as qualidades intrínsecas do Produto.

Esta Garantia Comercial está excluída em caso de utilização profissional do Produto.

A prova de compra do Produto (fatura, recibo de compra detalhado) assim como as fotografias serão solicitadas para o processamento de qualquer reclamação em relação à Garantia Legal ou à garantia contratual acima referida.

A Garantia Contratual só é válida se o aparelho tiver sido instalado no endereço indicado no certificado de garantia fornecido com o aparelho e se o comprador tiver registado o Produto no website www.invicta.fr, no prazo de 3 meses após a compra, sendo especificado que o Consumidor permanece, em qualquer caso, obrigado a apresentar prova de compra do Produto para a implementação da Garantia Contratual.

7.2.3 Cessão da garantia

A Garantia Comercial está ligada ao Produto vendido pela INVICTA GROUP, e é

automaticamente adquirida por qualquer novo proprietário consumidor não-profissional durante o período restante.

7.2.4 Preço da garantia

A Garantia Comercial, tal como definida acima, não implica qualquer pagamento adicional por parte do Consumidor.

7.2.5 Imobilização do produto

Qualquer período de imobilização do Produto suspende o período de garantia restante a partir da data do pedido de intervenção do Cliente ou da data em que o Produto é disponibilizado para substituição ou reparação se este ponto de partida for mais favorável ao Cliente. O prazo será igualmente suspenso em caso de negociações entre o garante e o Cliente, com vista a uma resolução amigável do litígio.

7.2.6 Resolução amigável de litígios

En cas de difficulté dans l'application de cette garantie, le Consommateur a la possibilité, avant toute action en cas de litige na aplicação desta garantia, o Consumidor pode, antes de tomar qualquer ação legal, procurar uma solução amigável, nomeadamente contactando o Serviço Pós-Venda do GRUPO INVICTA.

invicta | group |

invicta | group |

